Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – SEAA/G
Campus CEDETEG

EDITAL Nº 46/2022-SEAA/G-UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Campus Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. OFERTA DE VAGAS

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
1130	ENTOMOLOGIA AGRICOLA II	CRISTIANE NARDI	4
1183	TOPOGRAFIA ESPECIAL	ADENILSOM SANTOS LIMA	4
1149	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	SIDNEI OSMAR JAKOSKI	1
1751	FITOPATOLOGIA I	RENATA MOCCELIN	2
1111	ZOOLOGIA AGRICOLA	JOAO RONALDO OLIVEIRA	4
1197	ACAROLOGIA AGRICOLA	JOAO RONALDO OLIVEIRA	2
1115	METODOLOGIA DA PESQUISA	DEONISIA MARTINICHEN	1
1133	HIDRAULICA AGRICOLA	JANINE FARIA MENEGAES	2
1148	FRUTICULTURA I	RENATO BOTELHO	1
TOTAL			**21**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
2622	ANATOMIA VETERINARIA II	RODRIGO DE SOUZA	3
2656	PATOLOGIA ESPECIAL VETERINARIA II	JAYME PERES	2
2640	PATOLOGIA GERAL VETERINARIA II – TURMA B	JAYME PERES	2
2669	CLINICA CIRURGICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	LIANE ZILIOTTO	1
2658	TECNICA CIRURGICA II	GABRIELA ROBERTO	3
2686	ENFERMAGEM E INSTRUMENTAÇÃO VETERINARIA	GABRIELA ROBERTO	1
2698	IMUNIDADE E IMUNIZAÇÕES NA MEDICINA VETERINARIA	AMANDA SIQUEIRA	2
2625	BIOTECNOLOGIA APLICADA A MEDICINA VETERINARIA	AMANDA SIQUEIRA	2

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

2637	MICROBIOLOGIA VETERINARIA II	AMANDA SIQUEIRA	3
2639	PARASITOLOGIA VETERINARIA II	AMANDA SIQUEIRA	3
2710	PRATICAS EM ANESTESIOLOGIA	HELCYA HULSE	2
2626	BIOQUIMICA APLICADA A CLINICA VETERINARIA – TURMA A	MEIRE SEKI	3
2626	BIOQUIMICA APLICADA A CLINICA VETERINARIA – TURMA B	MEIRE SEKI	3
2653	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS – TURMA A	ADRIANO CARRASCO	2
2653	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS – TURMA B	ADRIANO CARRASCO	2
2635	FARMACOLOGIA VETERINARIA II	SHARLENNE MONTEIRO	1
2627	PRATICAS HOSPITALARES II	SHARLENNE MONTEIRO	2
2626	HISTOLOGIA VETERINARIA II – TURMAS A e D	NADIA WEINERT	3
2625	PATOLOGIA CLINICA II – TURMAS A, B e C	NADIA WEINERT	3
2640	PATOLOGIA GERAL II – TURMA A	NADIA WEINERT	2
2638	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	LUIZ GONZAGA MACEDO	2
2651	BOVINOCULTURA DE CORTE – DEAGRO	LUIZ GONZAGA MACEDO	1
1307	DIAGNOSTICO ESTRATEGICO EM PROPRIEDADE RURAL	LUIZ GONZAGA MACEDO	1
TOTAL			**49**

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **16 a 22 de novembro de 2022**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;

3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);

3.3. Cópia do RG e CPF;

3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **23 de novembro de 2022**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **30 de novembro de 2022.**

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção de acadêmicos monitores é de responsabilidade do Departamento

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.

O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

7.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.

7.3. É vedado o remanejamento do acadêmico monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

7.4. O acadêmico monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

7.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico monitor.

7.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

7.7. A jornada de atividades do acadêmico monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE, do Departamento responsável pela disciplina.

7.8. O acadêmico monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

8.2. É expressamente proibido ao acadêmico monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico monitor com a UNICENTRO.

9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 16 de novembro de 2022.

Prof. Jorge Luiz Favaro,
Diretor do SEAA/G.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR